



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 9 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 31 de março de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2023, que fazem entre si o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o contrato firmado na data de 29 de junho de 2023, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, nome fantasia ?Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada?, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2025.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de **01 de abril de 2025 a 02 de julho de 2028**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2025, para majoração salarial e demais benefícios, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

3. Valores: Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

Grupo	ITEM	Serviço	Unidade	Carga Horária	Nº de postos	Mensal POR POSTO (valor unitário)	Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)	Valor do CONTRATO * (Total mensal x 60 meses)
1	1	Portaria - Diurno (CATSER 8729)	Reitoria	12 x 36	1	R\$ 9.007,81	R\$ 9.007,81	R\$ 540.468,60
	2	Portaria - Noturno (CATSER 8729)	Reitoria	12 x 36	1	R\$ 10.168,05	R\$ 10.168,05	R\$ 610.083,00
TOTAL							R\$ 19.175,86	R\$ 1.150.551,60

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 17.937,92 (dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.175,86 (dezenove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

3.1.4 O valor global estimado do contrato passará de R\$ 1.076.275,20 (um milhão, setenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.150.551,60 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

3.2. Os valores retroativos de serviços prestados, de 01/01/2025 à 31/03/2025 totalizam o montante de R\$ 3.713,82 (três mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.2.1 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados, devendo esta ação ser comprovada.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: PTRES: 231641, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, PI: L20RLP0100I Nota de Empenho n.º 2025NE000176.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. **Da Publicação:** O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
Portaria nº 113/2024

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ 3.713,82

		Valores atuais:		Valor Repactuado CCT 2025:
Valor DIURNO:		8.428,55		9.007,81
Valor NOTURNO:		9.509,37		10.168,05
		17.937,92		19.175,86
		DIURNO - Diferença Mensal		NOTURNO - Diferença Mensal
RETROATIVO Repactuação pela CCT 2025 de 01/01/2025		579,26		658,68
01/01 a 31/03/2025	3 MESES	1.737,78		1976,04
	Valor do retroativo	R\$ 1.737,78		R\$ 1.976,04
Total de Retroativos (Diurno + Noturno) =				3.713,82

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 09:09)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.002273/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: TERMO, data de emissão: 31/03/2025 e o código de verificação: a33a852d08